



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**COMUNICADO DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2023 (CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 07/2023) - MÊS DE MAIO- IFB / CAMPUS GAMA**

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE do IFB *Campus* Gama informa que a partir desta **terça-feira (16/05)** estará disponível o pagamento do Auxílio Permanência 2023, parcela referente ao **mês de maio**.

Este pagamento refere-se aos estudantes **contemplados pelo Edital nº 07/2023** que atenderam o requisito previsto em Edital item: 5.8: **A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL de, no mínimo, 75%.**

- Os discentes listados na tabela com a forma de pagamento "ordem bancária" devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do Auxílio Permanência;
- Estudantes com menos de 18 anos deverá estar acompanhado do responsável legal munido de RG e CPF;
- Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir o extrato-bancário ou o aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, caso não esteja depositado, o estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil com os documentos de RG e CPF e verificar se esta disponível via "ordem bancária" para saque no caixa;
- Os pagamentos estarão disponíveis no período de **16 de maio a 22 de maio de 2023**.

**1. Estudantes contemplados para o recebimento do Auxílio Permanência 2023 - Edital Auxílio Permanência nº 07 DGGA/RIFB/IFB de 24 de março de 2023:**

<b>Nº</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Situação</b>	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor</b>
<b>1</b>	<b>202028600013</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>2</b>	<b>202028600026</b>	Pagamento Efetuado	<b>Ordem Bancária</b>	<b>R\$ 480,00</b>
<b>3</b>	<b>221022610003</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>4</b>	<b>201028100044</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>5</b>	<b>181026610026</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>6</b>	<b>221028100030</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>7</b>	<b>212028600025</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>8</b>		Pagamento	Conta Corrente	

	<b>192028600010</b>	Efetuada		<b>R\$ 480,00</b>
<b>9</b>	<b>192028600022</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>10</b>	<b>211028100020</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>11</b>	<b>191028100032</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>12</b>	<b>221026600009</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>13</b>	<b>202028600035</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>14</b>	<b>171028100023</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>15</b>	<b>221028100036</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>16</b>	<b>202028600027</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>17</b>	<b>211026610012</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>18</b>	<b>221026600013</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>19</b>	<b>201026610028</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>20</b>	<b>211026610013</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>21</b>	<b>211026610015</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>22</b>	<b>181028100041</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>23</b>	<b>192028600014</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>24</b>	<b>192028600044</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
		Pagamento		

25	181028100031	Efetuated	Conta Corrente	R\$ 480,00
26	192028600013	Pagamento Efetuated	Conta Corrente	R\$ 480,00
27	221028100027	Pagamento Efetuated	Conta Corrente	R\$ 480,00
28	192028600018	Pagamento Efetuated	<b>Ordem Bancária</b>	R\$ 480,00
29	221028100031	Pagamento Efetuated	Conta Corrente	R\$ 480,00
30	211026610002	Pagamento Efetuated	Conta Corrente	R\$ 480,00
31	212028600036	Pagamento Efetuated	Conta Corrente	R\$ 480,00
32	191028100026	Pagamento Efetuated	Conta Corrente	R\$ 480,00
33	202028600024	Pagamento Efetuated	Conta Corrente	R\$ 480,00
34	202024100001	Pagamento Efetuated	Conta Corrente	R\$ 480,00
35	221028100015	Pagamento Efetuated	Conta Corrente	R\$ 480,00
36	221026600030	Pagamento Efetuated	<b>Ordem Bancária</b>	R\$ 480,00
37	221028100019	Pagamento Efetuated	Conta Corrente	R\$ 480,00
38	211026600015	Pagamento Efetuated	Conta Corrente	R\$ 480,00
39	221028100001	Pagamento Efetuated	Conta Corrente	R\$ 480,00
40	211026610018	Pagamento Efetuated	Conta Corrente	R\$ 480,00
41	202028600021	Pagamento Efetuated	Conta Corrente	R\$ 480,00

<b>42</b>	<b>192028600028</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>43</b>	<b>212028600013</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>44</b>	<b>212028600018</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>45</b>	<b>182028600026</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>46</b>	<b>221028100023</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>47</b>	<b>221024100015</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>48</b>	<b>211028600001</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>49</b>	<b>221022610004</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>50</b>	<b>202028600015</b>	Pagamento Efetuado	<b>Ordem Bancária</b>	<b>R\$ 480,00</b>
<b>51</b>	<b>192028600025</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>52</b>	<b>201028100039</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>53</b>	<b>221022610009</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 480,00</b>
<b>54</b>	<b>211022600009</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 240,00</b>
<b>55</b>	<b>211022620007</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 240,00</b>
<b>56</b>	<b>211022600005</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 240,00</b>
<b>57</b>	<b>191022620013</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 240,00</b>
<b>58</b>	<b>211022620004</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 240,00</b>

<b>59</b>	<b>211022600015</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 240,00</b>
<b>60</b>	<b>211022600010</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 240,00</b>
<b>61</b>	<b>191022600017</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 240,00</b>
<b>62</b>	<b>211022600031</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 240,00</b>
<b>63</b>	<b>211022620001</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 240,00</b>
<b>64</b>	<b>211022620018</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 240,00</b>
<b>65</b>	<b>211022620032</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 240,00</b>
<b>66</b>	<b>211022600018</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 240,00</b>
<b>67</b>	<b>211022620011</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 240,00</b>
<b>68</b>	<b>212028600024</b>	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	<b>R\$ 120,00</b>
<b>69</b>	<b>221026610025</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 480,00</b>
<b>70</b>	<b>212028600034</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 480,00</b>
<b>71</b>	<b>201026600011</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 480,00</b>
<b>72</b>	<b>191028100009</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 480,00</b>
<b>73</b>	<b>211022600021</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 240,00</b>
<b>74</b>	<b>221022620014</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 240,00</b>
<b>75</b>	<b>211022600029</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 240,00</b>

<b>76</b>	<b>191022620017</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 240,00</b>
<b>77</b>	<b>211022620030</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 240,00</b>
<b>78</b>	<b>211022620024</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 240,00</b>
<b>79</b>	<b>211022620008</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 240,00</b>
<b>80</b>	<b>221022620018</b>	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	<b>R\$ 240,00</b>

**2. PARCELA DE NOVEMBRO SUSPENSA do Auxílio Permanência 2023 - Edital Auxílio Permanência nº 07 DGGG/RIFB/IFB de 24 de março de 2023:**

	<b>Matrícula</b>	<b>Situação</b>	<b>Valor</b>
<b>1</b>	<b>221026610021</b>	<b>Auxílio Permanência Parcela Suspensa</b>	<b>R\$ 480,00</b>
<b>2</b>	<b>221022600025</b>	<b>Auxílio Permanência Parcela Suspensa</b>	<b>R\$ 240,00</b>
<b>3</b>	<b>221022600018</b>	<b>Auxílio Permanência Parcela Suspensa</b>	<b>R\$ 240,00</b>
<b>4</b>	<b>211022600026</b>	<b>Auxílio Permanência Parcela Suspensa</b>	<b>R\$ 240,00</b>

2.1. A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL.

2.2. Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail, no **prazo máximo de 3 (três) dias**, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida.

2.3. Caso a suspensão tenha se dado em razão da inconsistência no lançamento da frequência, cabe ao estudante e/ou responsável buscar, junto ao professor da componente e/ou Coordenação de Curso, os devidos ajustes no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**.

2.4. O repagamento de auxílios, após a revisão do número de faltas, só será realizado após a emissão de declaração do professor responsável pela atualização da frequência.

2.5. Caso o pedido de repagamento seja deferido pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, o **pagamento referente à parcela será realizado junto com a parcela subsequente**.

**CLÉBER DOS SANTOS FERREIRA**  
*Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE*  
 Instituto Federal de Brasília – Campus Gama  
 Portaria IFB nº 302 de 06/03/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber dos Santos Ferreira, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 12/05/2023 10:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458634

Código de Autenticação: 3db3f69e80



Campus Gama  
Lote 01, DF 480, None, Setor de  
Múltiplas Atividades, GAMA / DF, CEP  
72.429-005